

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO I

TABELA 02. EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

CONCEITOS	NOTA EQUIVALENTE
A	
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	10
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
Construído (C)	
Objetivos Alcançados (OA)	
Competência Construída (CC)	
Suficiente (S)* *REDE MUNICIPAL DE SAUBARA	
B	8,5
Bom	
Em Construção (EC)	
Objetivos Parcialmente Alcançados (OP)	

Competência Aproximada (CA)	
Aceitável (A)	7,5
C	
Aprovado	
Atingiu os objetivos	
Concluído	
Habilitado	7,0
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
Construção Intermediária de Habilidades (CI)	
Objetivos Não alcançados (ON)	
D	6,5
Razoável	

Regular	
Não Trabalhado (NT)	6,0
Transitório (T)	
E	
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	
A construir (AC)	
Não Avaliado (NA)	
Competência Não Construída (CNC)	
Insuficiente (I)	
PONTUAÇÃO ENCCEJA	
Maior ou igual a 180	10,00
170,01 a 179,99	9,50
160,01 a 170,00	9,00
150,01 a 160,00	8,50
140,01 a 150,00	8,00

130,01 a 140,00	7,50
120,01 a 130,00	7,00
110,01 a 120,00	6,00
100,00 a 110,00	5,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO II
CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Membro da Família	Modalidade de Renda (marque X)				Renda (R\$)
	Assalariado (a)	Atividade Rural	Aposentado (a) Pensionista	Autônomo(a)	
Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)					
	Total				
	Renda por pessoa				

Número do NIS

Local e data

Assinatura do (a) declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrito sob CPF nº _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito (a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do
Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga referente ao ano letivo 2022, declaro que
sou () preto (a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Local e data

Assinatura do (a) declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____
_____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que,
conforme CID-10 sob nº _____ constante no
Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s)
seguinte(s) deficiência(s):

- () Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- () Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- () Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- () Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c)

habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Outras (descreva): _____

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.

Local e data

Assinatura do (a) declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

II

Eu, _____, (cargo/função) _____
_____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, declaro para os
devidos fins que o (a) estudante _____
_____, obteve as médias finais no Ensino Fundamental transcritas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	MÉDIA 8º Ano
MATEMÁTICA	
LÍNGUA PORTUGUESA	
CIÊNCIAS	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

Assinatura e carimbo pessoal do (a) responsável na escola

Diretor (a) ou Vice Diretor (a) ou Secretário (a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA**

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, _____

_____ candidato (a) a ingressar no Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga no ano letivo 2022 e contemplado (a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo (a) candidato (a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que NÃO CURSEI nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Local e data

Assinatura do (a) declarante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA**

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

**ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito (a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ 1,5 salários mínimos. E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Local e data

Assinatura do (a) declarante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS ITAPETINGA**

Rod. Itapetinga-Itororó, km 02, Av. Júlio José Rodrigues, S/N – Bairro Clerolândia
Itapetinga - BA, CEP 45700-000

Edital N° 15, de 10 de dezembro de 2021

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do (a) candidato (a): _____

CPF: _____

Curso pretendido: () Agroindústria () Agropecuária () Meio Ambiente

Motivo do Recurso:

- () Impugnação do Edital
 - () Divulgação Preliminar das Inscrições
 - () Resultado Preliminar da Análise de Desempenho Escolar
 - () Resultado Preliminar da Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial

Justificativa:

Local e data

Assinatura do (a) declarante

Documento Digitalizado PÚblico

EDITAL PROSEL 2022

Assunto: EDITAL PROSEL 2022

Assinado por: Alana Lemos

Tipo do Documento: Edital

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: PÚblico

Tipo do Conferência: CÓpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alana Rocha Lemos, COORDENADOR - FUC1 - ITA-ALIM**, em 10/12/2021 13:34:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300535

Código de Autenticação: b058c2df49

